



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 988/2023 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com Abono Pecuniário ao servidor, **RAIMUNDO PRIGOL**, portador do CPF n° 484.735.532-68, **Operador de Máquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, período aquisitivo (2021/2022), a partir de 15 de dezembro de 2023, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

